

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - CPICT/PR
DELIBERAÇÃO Nº 003/2022 – CPICT/PR**

O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT/PR reunido extraordinariamente no dia 14 de Fevereiro de 2022, no uso das suas atribuições regimentais e pela aprovação da constituição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do art. 28 (vinte e oito) do Regimento interno;

DELIBERA:

I- Pela aprovação da composição da Comissão Temporária do Plano Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais conforme abaixo:

- 1 – Robson Borges; representante da Religião de Matriz Africana;
- 2 – Misael Jeferson ; representante das Benzedeiras e Benzedores;
- 3 – Dimas Gusso; representante dos Faxinalenses do Estado do Paraná;
- 4 – Ana Felícia Boldstein; representante da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF/DEDIF;
- 5 - Alberto Marsicano Junior; Representante da Casa Civil;
- 6 - Ivanildo Luiz Monteiro Rodrigues dos Santos; Secretaria da Educação e do Esporte - SEED/EDUCAÇÃO;

Colaboradores:

Isadora Nogueira; Jaqueline Andrade: TERRA DE DIREITOS;

Carlos Alberto Cardoso - CONAB;

Luiz Faraco - ICMBIO

Homero Moro Martins; Juliana Calabria -INCRA

Mauro Leno Silvestrin -FUNAI

Daniele - IDR/PR

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022.

Robson Borges Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná-CPICT/PR